



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Carla Dickson

REQUERIMENTO Nº 2025
(Da Sra. Deputada Federal Carla Dickson)

Requer a realização de audiência pública no âmbito do Grupo de Trabalho destinado ao enfrentamento do tráfico internacional de seres humanos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito do Grupo de Trabalho destinado ao enfrentamento do tráfico internacional de seres humanos, com o objetivo de debater o tema sob diferentes perspectivas institucionais, ouvir especialistas e representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil diretamente envolvidos na prevenção, repressão e atendimento às vítimas desse tipo de crime.

Para tanto, propomos a realização de audiência pública, com o tema: “Assistência Consular e Proteção de Brasileiros no Exterior: acolhimento e políticas de proteção às vítimas”. Os convidados serão: autoridades consulares do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e representantes do Ministério Público Federal; representantes da sociedade civil e especialistas em direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO

O tráfico de pessoas constitui uma das mais graves violações de direitos humanos da contemporaneidade, caracterizando-se pela exploração de indivíduos em situação de vulnerabilidade, com fins que incluem exploração sexual, trabalho forçado, remoção de órgãos e outras formas de violência e degradação da dignidade humana.

Trata-se de fenômeno complexo, transnacional e estruturado, que se vale de redes criminosas organizadas e das fragilidades sociais, econômicas e institucionais.

Nesse cenário, o enfrentamento ao tráfico internacional de seres humanos exige atuação coordenada entre diferentes órgãos do Estado, bem como a articulação com organismos internacionais e entidades da sociedade civil.

A Constituição Federal estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento da República e consagra a prevalência dos direitos humanos como princípio das relações internacionais. Assim, o combate ao tráfico de pessoas insere-se no núcleo essencial das obrigações estatais, demandando respostas institucionais consistentes e integradas.

Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 656 CEP 70.160-700 Brasília-DF
Tel.: (61) 3215-5656/3656 dep.carladickson@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Carla Dickson

A realização das audiências públicas ora propostas permitirá aprofundar o debate sobre aspectos centrais do fenômeno, como o uso de tecnologias no aliciamento de vítimas, os desafios da assistência consular a brasileiros no exterior, os mecanismos de cooperação internacional para repressão ao crime e as políticas de acolhimento e proteção às vítimas.

Ao reunir representantes de órgãos estratégicos e especialistas com atuação direta na temática, o Grupo de Trabalho terá melhores condições de identificar lacunas normativas, aperfeiçoar instrumentos legislativos e fortalecer a atuação estatal no enfrentamento ao tráfico internacional de seres humanos.

Diante da relevância do tema, as audiências públicas constituem instrumento essencial para subsidiar os trabalhos do Grupo e contribuir para a formulação de respostas efetivas por parte do Poder Legislativo.

Sala das Comissão, 13 de abril de 2026.

Deputada **CARLA DICKSON**
PL/RN

Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 656 CEP 70.160-700 Brasília-DF
Tel.: (61) 3215-5656/3656 dep.carladickson@camara.leg.br

